



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025, LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025, o qual autoriza o poder executivo Municipal a alterar o PPA 2022-2025, LDO 2025 e abrir crédito especial por superávit no valor de R\$ 100.000,00 junto a Lei Orçamentaria Anual. O projeto foi lido no expediente de 07/04/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O relator da Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025. Após análise minuciosa, o relator não identificou qualquer inconstitucionalidade no processo, constatando que este se encontra em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 54/2025 deve ser aprovado, condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Darci Ropke
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, **aprova** o voto do Relator, com quatro votos favoráveis, pois dois vereadores não estavam presentes, que passa assim a constituir este parecer.

Canguçu, 16 de abril de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F5-4D5A-C9FF-BDD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 16/04/2025 15:25:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/04/2025 08:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 22/04/2025 09:25:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 22/04/2025 10:01:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E9F5-4D5A-C9FF-BDD6>